



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## TERMO DE AUTUAÇÃO

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

Aos vinte e um dias, do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), de acordo com que dispõe o artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da lei federal nº 14.133/21, bem como ao artigo 12, VI e 18, autuei o referido Processo de Inexigibilidade de Licitação que tem por finalidade a "Contratação da Empresa Planejar Consultores Associados LTDA, para o ministério do Curso sobre Retenção Ampla IN 2.145/2023 sobre serviços e bens/mercadorias, com foco na série 4.000 da EFD-REINF, Tópico Complementar o sistema SIPLANWEB e o EFD-REINF".

Dom Viçoso, 21 de setembro de 2023.

Flávia Regina Silvério da Fonseca

**Agente de Contratação**





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### REQUERIMENTO

A servidora signatária vem pelo presente, com fundamento no Art. 5º, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.106/2018, **requerer a concessão de 02 diárias para participação no Curso Retenção Ampla IN 2.145/2023 SOBRE SERVIÇOS E BENS/MERCADORIAS. Com foco na série 4.000 da EFD-REINF. Tópico Complementar o sistema SIPLANWEB e o EFD-REINF, que se realizará nos dias 02 e 03 de outubro de 2023, na cidade de Juiz de Fora- MG, conforme documento anexo.**

Luciana Rocha de Oliveira  
Servidora

Autorizo a concessão e o pagamento das 02 diárias solicitadas pelo Ilma. Servidora, nos termos do requerimento.

Dom Viçoso, 21 de setembro de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis  
Presidente da Câmara



Curso  
**Retenção Ampla**

**IN 2.145/2023**

**SOBRE SERVIÇOS E BENS / MERCADORIAS**

Com foco na série 4.000 da EFD-REINF

**TÓPICO COMPLEMENTAR**

O sistema SIPLANWEB e o EFD-REINF



**02 e 03**  
OUTUBRO | 2023



**Constantino Hotel e Eventos**  
Rua Santo Antônio, 765 - Centro  
Juiz de Fora - MG

**ANDREA  
LACERDA**



Graduada em ciências contábeis pelo Unicentro Newton Paiva e pós-graduada em Auditoria Externa pela UFMG. Atuou como professora no MBA na Unihorizontes. Professora na graduação na FacisaBH, na PUC Minas e na Unihorizontes. Nos cursos livres no SEBRAE, no SENAC, no CDL e no SENAI. Atuação como palestrante e professora nas prefeituras, nas câmaras, nos consórcios públicos, na AMM, na AMOG, na Realiza e no Sebrae.

**BRUNO  
MIRANDA**



Contador, Consultor em Contabilidade e Gestão no Setor Público, Administrador, Pós-graduando em Gestão Pública.

**MATHEUS  
COSTA**



Formado em ciências exatas pela UFJF, graduando em Ciências Contábeis pela Anhanguera, atua como analista de suporte técnico focado na parte de folha de Pagamento mais de 4 anos de experiência na área de departamento pessoal.

**VAGAS  
LIMITADAS**

Investimento:  
R\$ 250,00 - CLIENTES  
R\$ 500,00 - NÃO CLIENTES

**CLIQUE AQUI**

E FAÇA A SUA INSCRIÇÃO



Realização:



**PLANEJAR**  
CONSULTORES ASSOCIADOS



(32) 3215 6796 | 3512 0767  
planejar@planejarjf.com.br  
@planejarjf

Fis.  
Nº 03

## APRESENTAÇÃO

Além dos órgãos públicos realizarem as retenções na fonte corretamente, precisam cumprir as obrigações acessórias, assim como o recolhimento de tributos retidos na fonte, para que não sofram as autuações do fisco. Conhecimento sobre o assunto é fundamental para evitar notificações e multas. Além disso, a implantação da EFD-Reinf vem abrangendo de forma gradativa todas as informações necessárias para o devido cumprimento da legislação e da obrigação acessória. Daí a necessidade de desenvolver conhecimento sobre os Registros das séries R-2000 e R-4000 da EFD-REINF, dentre outras informações.

## OBJETIVO

O curso tem por objetivo demonstrar como são feitas as retenções do IRRF e INSS, para apresentação na EFD-REINF. Além disso, orientar sobre a EFDReinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais), bem como, demonstrar as séries R-2.000 e R-4.000 e o impacto nos valores a recolher na EDF REINF, à luz da legislação vigente.

## METODOLOGIA

O curso será ministrado de maneira que envolva os participantes em situações ativo-participativas, considerando suas habilidades, para conduzi-los ao processo de (re)construção de conhecimentos, preparando-os para formular respostas para as situações que irão se deparar no exercício das atividades.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### I - RETENÇÃO

1. IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)
  - 1.1. Aspectos Legais – Decreto 9.580/2018 e Retenção Ampla IN 2.145/2023 RFB
  - 1.2. Fonte pagadora PJ para PJ
  - 1.3. Serviços sujeitos a retenção
  - 1.4. Fato gerador e alíquotas
  - 1.5. Dispensa de Retenção
    - 1.5.1. Empresas Optantes Pelo Simples Nacional
  - 1.6. Os limites para a retenção do IRRF
  - 1.7. Responsáveis pelo recolhimento
  - 1.8. Prazos de recolhimento
  - 1.9. Procedimentos para emissão da nota fiscal
  - 1.10. Aplicação da Retenção Ampla IN 2.145/2023
    - 1.10.1. Retenção sobre bens e Serviços

### II. EFD-REINF

1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS
  - 2.1. Iniciais
  - 2.2. Periódicos
  - 2.3. Não Periódicos
3. ANÁLISE DOS EVENTOS DA SÉRIE R-4000  
(Retenção do IRRF sobre serviços e bens/mercadorias)
  - 3.1. R-4010 - Pagamentos/créditos o beneficiário pessoa física
  - 3.2. R-4020 - Pagamentos/créditos a beneficiária pessoa jurídica
  - 3.3. R-4040 - Pagamentos/créditos a beneficiários não identificados
  - 3.4. R-4080 - Retenção no recebimento
  - 3.5. R-4099 - Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000
4. EXEMPLOS PRÁTICOS
  - 4.1. Aplicação do Anexo I da IN 1.234/2012
  - 4.2. Aplicação da Tabela I do Manual da EFD-REINF 2.1.2
  - 4.3. Simulação:
    - 4.3.1. Modelo de Retenção de Mercadoria
    - 4.3.2. Modelo de Retenção de Serviço

## TÓPICO COMPLEMENTAR

1. O Siplanweb e o EFD-Reinf - Noções de utilização das ferramentas do Sistema.



**02/10**  
08:00 h - Café de Boas-vindas  
09:00 h - Início das Atividades  
12:00 h - Intervalo para Almoço  
13:30 h - Reinício das Atividades  
15:30 h - Intervalo para Café  
17:30 h - Encerramento

**03/10**  
08:30 h - Início das Atividades  
12:00 h - Intervalo para Almoço  
13:30 h - Reinício das Atividades  
17:30 h - Encerramento

F15.  
Nº 04



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **DESPACHO**

### **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023**

Defiro a abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação, como requerida, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Dom Viçoso, 21 de setembro de 2023.

Flávia Regina Silvério da Fonseca

**Agente de Contratação**

Fls.  
Nº 05



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**De:** Setor de compras

**Para:** Serviço de Contabilidade

**Assunto:** Existência de Crédito Orçamentário

**Data:** 21/09/2023

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de Dotação Orçamentária para suportar as despesas para "Contratação da empresa Planejar Consultores Associados LTDA, para ministério do Curso sobre Retenção Ampla IN 2.145/2023 sobre serviços e bens/mercadorias, com foco na série 4.000 da EFD-REINF, Tópico Complementar o sistema SIPLANWEB e o EFD-REINF".

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais).

Atenciosamente,

Flávia Regina Silvério da Fonseca

**Agente de Contratação**





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**De:** Setor de compras

**Para:** Serviços de Tesouraria

**Assunto:** Existência de Disponibilidade Financeira

**Data:** 21/09/2023.

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de disponibilidade financeira para suportar as despesas de *contratação da Empresa Planejar Consultores Associados LTDA, para o ministério do Curso sobre Retenção Ampla IN 2.145/2023 sobre serviços e bens/mercadorias, com foco na série 4.000 da EFD-REINF, Tópico Complementar o sistema SIPLANWEB e o EFD-REINF.*

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais).



Flávia Regina Silvério da Fonseca

**Agente de Contratação**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **JUSTIFICATIVA**

A despesa gerada pela contratação da Empresa Planejar Consultores Associados LTDA, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos não irá causar impacto financeiro além do exercício de 2023, vez que o contrato se limita ao exercício de 2023.

Ademais, além de a empresa a ser contratada encontrar-se em dia com suas obrigações tributárias e fiscais, ela também oferece um curso voltado para a atividade legislativa, qual seja: "Retenção Ampla IN 2.145/2023 sobre serviços e bens/mercadorias, com foco na série 4.000 da EFD-REINF, Tópico Complementar o sistema SIPLANWEB e o EFD-REINF".

Dom Viçoso, 21 de setembro de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

**Presidente da Câmara Municipal**

Fls.  
Nº 08





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

**Para:** Setor de compras

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo de inexigibilidade nº 14/2023.

*“Contratação da Empresa Planejar Consultores Associados LTDA, para o ministério do Curso sobre Retenção Ampla IN 2.145/2023 sobre serviços e bens/mercadorias, com foco na série 4.000 da EFD-REINF, Tópico Complementar o sistema SIPLANWEB e o EFD-REINF”.*

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo que existe Crédito Orçamentário para cobertura da despesa de Licitação em causa, classificando-se na dotação:

3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001– Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Dom Viçoso, 21 de setembro de 2023.

Luciana Rocha de Oliveira

CRC/MG 059570/O-2





### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 014, conforme dotação(ões) abaixo:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 238,00
TOTAL			R\$ 238,00

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.  
Atenciosamente.

Dom Viçoso, 21/09/2023

LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA  
CONTADORA



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **SERVIÇO DE TESOUREARIA**

**Para:** Setor de compras

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo de Inexigibilidade nº 14/2023.

A Vista da informação supra de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que EXISTE disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 21 de setembro de 2023.

  
Edevaldo Miguel de Assis

**Presidente da Câmara Municipal**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação da Empresa Planejar Consultores Associados LTDA , pelo valor de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais).

Dom Viçoso, 21 de setembro de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

**Presidente da Câmara Municipal**

F/s.  
Nº 12



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

**De:** Agente de Contratação

**Para:** Assessoria Jurídica

**Assunto:** Legalidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

**Data:** 21/09/2023

Atendendo à solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito parecer jurídico acerca da legalidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa Planejar Consultores Associados LTDA, para ministério de curso sobre Retenção Ampla IN 2.145/2023 sobre serviços e bens/mercadorias, com foco na série 4.000 da EFD-REINF, Tópico Complementar o sistema SIPLANWEB e o EFD-REINF.

Atenciosamente,

Flávia Regina Silvério da Fonseca

**Agente de Contratação**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N° 14/2023**

Ao setor de compras,

Cordiais cumprimentos. Encaminho a este r. setor o presente processo administrativo, bem como o meu parecer favorável pela contratação da Empresa Planejar Consultores Associados LTDA, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de servidores públicos com fundamento no art. 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da lei federal nº 14.133/21, bem como da regularidade dos atos praticados até o momento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 21 de setembro de 2023.

  
Brunna Lemos de Oliveira Carvalho  
Assessora Jurídica





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

### PARECER JURÍDICO

#### DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta formalizada pelo D.D. Presidente da Câmara Municipal acerca da possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da lei federal nº 14.133/21, da Empresa Planejar Consultores Associados LTDA, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de servidores públicos, membros da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG com o seguinte tema: "Retenção Ampla IN 2.145/2023 sobre serviços e bens/mercadorias, com foco na série 4.000 da EFD-REINF, Tópico Complementar o sistema SIPLANWEB e o EFD-REINF".

É o relatório.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O art. 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da lei federal nº 14.133/21, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de inviabilidade de competição, *in verbis*:

**Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**

[...]

**III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços**

[...]

**f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

E o TCU (Tribunal de Contas da União) já decidiu reiteradas vezes, que a despesa com a participação de agentes públicos em cursos de capacitação não exige licitação, conforme processo TCU -DC-0439- 27/98-P e publicação DOU de 05.02.2010, S. 1, p. 99., em razão da inviabilidade de competição e na presença dos requisitos caracterizadores: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização da contratada.

Ressalto, inclusive, que a contratação direta por Inexigibilidade é prática comum em todos os órgãos públicos, nos entes e poderes federativos, inclusive, os de controle externo (TCs, etc)

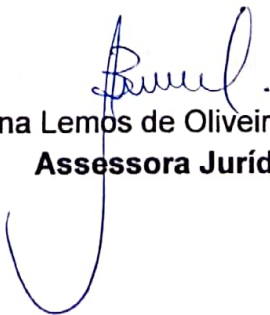
Assim sendo, é clarividente que a contratação direta da Empresa Planejar Consultores Associados LTDA, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos, por inexigibilidade de licitação, tem amparo legal, pois ressoa indubitosa a singularidade dos serviços a serem prestados.

Ademais, a empresa a ser contratada apresentou todas as certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal e constitutiva, estando em dia com as suas obrigações.

Portanto, diante do permissivo constitucional previsto no inciso XXI do artigo 37 da Carta Magna, e das disposições da Lei Federal nº 14.133/21, esta Assessoria Jurídica não vislumbra óbice à contratação direta em tela.

S. M. J.  
É o parecer.

Dom Viçoso, 21 de setembro de 2023.

  
Brunna Lemos de Oliveira Carvalho  
Assessora Jurídica







# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

### PARECER TÉCNICO

“Contratação da Empresa Planejar Consultores Associados LTDA, para o ministério do Curso sobre Retenção Ampla IN 2.145/2023 sobre serviços e bens/mercadorias, com foco na série 4.000 da EFD-REINF, Tópico Complementar o sistema SIPLANWEB e o EFD-REINF”.

Flávia Regina Silvério da Fonseca, agente de contratação, nomeada por portaria de nº 07/2023, no uso de suas atribuições; e instalado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação da Empresa Planejar Consultores Associados LTDA, CNPJ: 26.125.096.0001-08, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos, pelo valor global de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais), pelo período de 02 (dois) dias, após compulsar aos autos, verifiquei que consta no processo: objeto, preço, empresa escolhida, habilitação da empresa e todos os documentos de regularidade fiscal, bem como a dotação orçamentária.

Diante de todo o exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra na modalidade de licitação por inexigibilidade, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Salvo melhor juízo, este é o **PARECER**.

Dom Viçoso/MG, 21 de setembro de 2023.

Flávia Regina Silvério da Fonseca

**Agente de Contratação**





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o PARECER Favorável da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Dom Viçoso, Estado de Minas Gerais e de mais expedientes contidos no processo em epigrafe, nos termos do Artigo 71, Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, ficando autorizada a Contratação da Empresa Planejar Consultores Associados LTDA, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos.

Publique-se

Dom Viçoso, 21 de setembro de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

**Presidente da Câmara Municipal**





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## EXTRATOS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 14/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Edevaldo Miguel de Assis, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação decidida pela Agente de Contratação e determina a contratação com:

**Objeto:** "Contratação da Empresa Planejar Consultores Associados LTDA, para o ministério de curso sobre Retenção Ampla IN 2.145/2023 sobre serviços e bens/mercadorias, com foco na série 4.000 da EFD-REINF, Tópico Complementar o sistema SIPLANWEB e o EFD-REINF".

**Valor:** R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais).

Dom Viçoso, 21 de setembro de 2023.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: N° 14/2023

**Objeto:** "Contratação da Empresa Planejar Consultores Associados LTDA, para o ministério de curso sobre Retenção Ampla IN 2.145/2023 sobre serviços e bens/mercadorias, com foco na série 4.000 da EFD-REINF, Tópico Complementar o sistema SIPLANWEB e o EFD-REINF".

**Período:** 02/10/2023 e 03/10/2023.

**Valor:** R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais).

**Contratado:** Empresa Planejar Consultores Associados LTDA, CNPJ: 26.125.096/0001-08.

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001

Dom Viçoso, 21 de setembro de 2023.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**  
CNPJ: **26.125.096/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

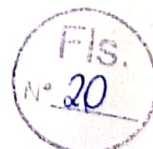
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 22:27:00 do dia 15/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2024.

Código de controle da certidão: **ED14.5902.884D.9D6E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.125.096/0001-08  
**Razão Social:** PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA  
**Endereço:** RUA URUGUAIANA 147 TEEREO E SOBRADO / JARDIM GLORIA / JUIZ DE FORA / MG / 36015-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2023 a 07/10/2023

**Certificação Número:** 2023090818173131883967

Informação obtida em 20/09/2023 08:38:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.125.096/0001-08  
Certidão nº: 50133062/2023  
Expedição: 20/09/2023, às 08:40:26  
Validade: 18/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.125.096/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
20/09/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
19/12/2023

NOME: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

CNPJ/CPF: 26.125.096/0001-08

LOGRADOURO: RUA URUGUAIANA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM GLORIA

CEP: 36015020

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000688066236



**Décima Quarta Alteração Contratual da Sociedade Simples  
PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**



Pelo presente instrumento particular, **Carlos Henrique Leal Porto**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, técnico em contabilidade, inscrito no CPF sob o nº 065.022.616-04 e portador da CI nº 015747/0-2, expedida pelo CRCMG, residente e domiciliado na rua Doutor Constantino Paleta, 60 apartamento 1504 – CEP 36015-450, Centro – Juiz de Fora (MG), **Márcia Maria Pimentel Mendes**, brasileira, casada em regime parcial de bens, contadora, inscrita no CPF sob nº 530.647.396-20 e portadora da CI nº 50.483, expedida pelo CRCMG, residente e domiciliada na rua Francisco Senra, 60 apartamento 401–CEP 36.026-510–Boa Vista –Juiz de Fora (MG), **Edson de Carvalho Cardozo**, brasileiro, separado judicialmente, contador, inscrito no CPF sob o nº 545.103.096-00 e portador da CI nº 057447, expedida pelo CRCMG, residente e domiciliado na rua Olímpio Reis, 480 apartamento 306 –CEP 36.015-170– Santa Helena, Juiz de Fora (MG), **Gustavo Ferreira**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/12/1973, contador, inscrito no CPF sob o nº 983.385.956-91 e portador da CI nº 068927, expedida pelo CRCMG, residente e domiciliado na Rua Jesus Raimundo, 110, apartamento 401 – CEP 36033-370– Teixeira, Juiz de Fora (MG), únicos sócios componentes da sociedade simples de responsabilidade limitada denominada **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.** com sede social, administração e foro no município e comarca de Juiz de Fora (MG), à Rua Uruguaiana, 147 –CEP 36015-020–Jardim Glória, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.125.096/0001-08, com ato constitutivo registrado e arquivado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora , sob o nº 1996, no livro A5 às folhas 27/27v em 04 de julho de 1990, e posteriores alterações, sendo a última em 17 de novembro de 2011, resolvem, por este instrumento, fazer a alteração do contrato societário da sociedade para mudança de endereço da sede, do objeto social, do capital social, quadro societário e administração da sociedade, criação de filial e a Consolidação do Contrato Institucional e das alterações posteriores, ficando essas revogadas, passando a vigorar apenas as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

**PRIMEIRA:** A sede da sociedade passará a ser na Rua Uruguaiana, 147, térreo e sobrado – CEP 36015-020–Jardim Glória, na mesma cidade de Juiz de Fora e respectivo foro.

**SEGUNDA:** O objeto social passará a ser a consultoria e assessoria em administração pública, consultoria contábil, serviços de contabilidade e congêneres na administração pública e entidades equiparadas e o desenvolvimento, locação e

Décima Quarta Alteração Contratual da Sociedade Simples PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS  
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Oficial: Dra. Lucy Figueiredo Hargreaves  
Rua Itália, 651/1505-06  
Juiz de Fora - MG

Pág 1  
24



**Décima Quarta Alteração Contratual da Sociedade Simples  
PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**



licenciamento ou cessão de direito de uso de sistemas informatizados; suporte técnico, manutenção ou atualização de software.

**TERCEIRA:** É admitido na sociedade **Luiz Alberto Leal Porto**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da CI n.º 19854, expedida pela CRAMG, e do CPF n.º 367.103.267-72, residente e domiciliado à Rua Nair de Castro Cunha, 230/802 - Cascatinha - CEP 36033-260 - Juiz de Fora (MG).

**QUARTA:** O Capital Social que era de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) é aumentado neste ato, para R\$60.000,00 (sessenta mil reais) representado por 6.000 (seis mil) quotas do valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	%
Carlos Henrique Leal Porto	2.100	21.000,00	35
Márcia Maria Pimentel Mendes	2.100	21.000,00	35
Edson de Carvalho Cardozo	720	7.200,00	12
Luiz Alberto Leal Porto	720	7.200,00	12
Gustavo Ferreira	360	3.600,00	6
Total	6.000	60.000,00	100

**QUINTA:** A administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios: Carlos Henrique Leal Porto, Márcia Maria Pimentel Mendes, Edson de Carvalho Cardozo, Luiz Alberto Leal Porto e Gustavo Ferreira, já acima identificados, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como a onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. Os administradores assinarão todos os papéis da empresa, inclusive cheques e contratos com bancos e financeiras e demais sociedades de crédito e financiamento, podendo fazê-lo em conjunto ou isoladamente.

**SEXTA:** A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará assim distribuída entre os sócios:

- Carlos Henrique Leal Porto, Márcia Maria Pimentel Mendes, Edson de Carvalho Cardozo e Gustavo Ferreira, todos contadores, responderam por todos os serviços contábeis previstos no art. 25 do Decreto-Lei 9.295 de 1.946;
- Luiz Alberto Leal Porto, administrador, responderá pelos serviços da área administrativa.

**Parágrafo único:** A sociedade não poderá outorgar responsabilidades técnicas a

**Décima Quarta Alteração Contratual da Sociedade Simples  
PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**



terceiros, inclusive da mesma categoria dos sócios, visto que as mesmas são indelegáveis.

**SÉTIMA:** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Major Penha, 359, sala 01, centro, Caxambu (MG), CEP: 37.440-000.

**OITAVA:** após as alterações acima, resolveram os sócios procederem a Consolidação do Contrato Social, como segue:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO, OBJETO**

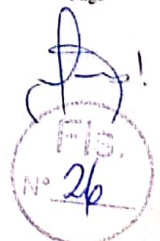
**PRIMEIRA:** A sociedade empresarial denomina-se PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., com sede na Rua Uruguaiana, 147, térreo e sobrado, Jardim Glória, CEP: 36015-020, Juiz de Fora, e filial na Rua Major Penha, 359, sala 01, centro, Caxambu (MG), CEP: 37.440-000, com o objeto social de a consultoria e assessoria em administração pública, consultoria contábil, serviços de contabilidade e congêneres na administração pública e entidades equiparadas e o desenvolvimento, locação e licenciamento ou cessão de direito de uso de sistemas informatizados; suporte técnico, manutenção ou atualização de software, com prazo indeterminado de duração.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CAPÍTULO II  
DO CAPITAL SOCIETÁRIO**

**SEGUNDA:** O Capital Social passa a ser de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) representado por 6.000 (seis mil) quotas do valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	%
Carlos Henrique Leal Porto	2.100	21.000,00	35
Márcia Maria Pimentel Mendes	2.100	21.000,00	35
Edson de Carvalho Cardozo	720	7.200,00	12
Luiz Alberto Leal Porto	720	7.200,00	12
Gustavo Ferreira	360	3.600,00	6
Total	6.000	60.000,00	100



**Décima Quarta Alteração Contratual da Sociedade Simples  
PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**



Parágrafo Primeiro: Nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Terceiro: Observado o disposto no Parágrafo Primeiro, os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

**CAPÍTULO III  
DA ADMINISTRAÇÃO, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DO EXERCÍCIO  
SOCIAL**

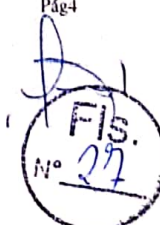
**TERCEIRA:** A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios: Carlos Henrique Leal Porto, Márcia Maria Pimentel Mendes, Edson de Carvalho Cardozo, Luiz Alberto Leal Porto e Gustavo Ferreira, já identificados acima, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como a onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. Os administradores assinarão todos os papéis da empresa, inclusive cheques e contratos com bancos e financeiras e demais sociedades de crédito e financiamento, podendo fazê-lo em conjunto ou isoladamente.

**QUARTA:** A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará assim distribuída entre os sócios:

- a) Carlos Henrique Leal Porto, Márcia Maria Pimentel Mendes, Edson de Carvalho Cardozo e Gustavo Ferreira, todos contadores, responderam por todos os serviços contábeis previstos no art. 25 do Decreto-Lei 9.295 de 1.946;
- b) Luiz Alberto Leal Porto, administrador, responderá pelos serviços da área administrativa.

Parágrafo único: A sociedade não poderá outorgar responsabilidades técnicas a terceiros, inclusive da mesma categoria dos sócios, visto que as mesmas são indelegáveis.

**QUINTA:** Os sócios poderão perceber da sociedade, por conta dos serviços



**Décima Quarta Alteração Contratual da Sociedade Simples  
PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**



prestados, uma remuneração a título de retiradas e outra a título de lucros, cujo valor será, mensalmente, determinado, conforme as condições financeiras da empresa e de comum acordo entre todos os sócios. A sociedade poderá elaborar balancetes no decorrer do exercício social, inclusive para distribuição de lucros. Os lucros apurados anualmente pelo balanço geral social, ou pelos balancetes levantados no decorrer do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente ou não ao número de quotas de capital que cada um possuir, ou retidos em conta própria do Patrimônio Líquido, para fins de aumento do capital social.

**SEXTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultados, que serão examinados e aprovados por todos os outros sócios, até quatro meses após o encerramento do exercício social.

**SÉTIMA:** Os administradores poderão designar um ou mais administradores estranhos à sociedade, de comum acordo entre si, em ato separado, devidamente registrado no órgão competente. O mesmo procedimento será adotado em caso de destituição dos administradores contratados.

**CAPÍTULO IV  
DA RETIRADA DE SÓCIO, MORTE, INTERDIÇÃO E FALÊNCIA.**

**OITAVA:** Falecendo ou interditando-se qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e o pagamento devido aos herdeiros, será efetuado em 10 (dez) parcelas iguais, vencendo-se a 1ª (primeira) 90 (noventa) dias após levantado o referido Balanço e as demais sucessivamente na mesma data.

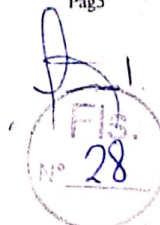
**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**NONA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quarta Alteração Contratual da Sociedade Simples PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS  
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Oficial: Ora Lucy Figueiredo Hargreaves  
Rua: 1505-06  
Cidade: Marabá - PA

Pág5




**Décima Quarta Alteração Contratual da Sociedade Simples  
PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**




**DÉCIMA:** Fica eleito o foro da comarca de Juiz de Fora, Minas Gerais, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

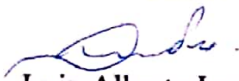
Juiz de Fora (MG), 16 de junho de 2016.

  
Carlos Henrique Leal Porto

  
Márcia Maria Pimentel Mendes

  
Edson de Carvalho Cardozo

  
Gustavo Ferreira

  
Luiz Alberto Leal Porto

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS  
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Oficial: Dra. Lucy Figueiredo Hargreaves  
Rua Halfeld, 651/1505-06  
Juiz de Fora - MG

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS  
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Oficial: Dra. Lucy Figueiredo Hargreaves  
Rua Halfeld, 651/1505-06  
Juiz de Fora - MG

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS  
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Oficial: Dra. Lucy Figueiredo Hargreaves  
Rua Halfeld, 651/1505-06  
Juiz de Fora - MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURIDICAS  
CNPJ: 20.451.266/0001-68  
RUA: HALFELD nº 651/1505 - CENTRO - Juiz de Fora-MG - CEP: 36010-902  
Tel: (32)3215-1505



LUCY DE FIGUEIREDO HARGREAVES -

LUCY DE FIGUEIREDO HARGREAVES, OFICIALA DO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE JUIZ DE FORA, MG, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos desta Serventia encontrou o seguin e registro de ALTERAÇÃO CONTRATUAL, em nome de PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA:

Número do Registro: 1996  
Data do Registro: 22 de junho de 2016  
Livro: 156  
Página: 44

O referido é verdade e dou fê. Juiz de Fora, 22 de junho de 2016.

*[Assinatura manuscrita]*

LUCY DE FIGUEIREDO HARGREAVES  
OFICIALA do CARTORIO LAURA FIGUEIREDO

Emo = R\$ 14,88 TFJ = R\$ 5,57 Rec = R\$ 0,89 Des = R\$ 0,00 Total = R\$ 21,34

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS  
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Oficial: Dra. Lucy Figueiredo Hargreaves  
Rua Halfeld, 651/1505-06  
Juiz de Fora - MG

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça  
1º Ofício CARTORIO LAURA FIGUEIREDO  
Juiz de Fora, MG  
**Selo Número: ARC41388**  
Código: 5792.7764.0185.7421  
Total de atos: 1. Emissão: 15/07/16 15:57 Total: 21,34  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://sctos.tjmg.jus.br>

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS  
E DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Oficial: Dra. Lucy Figueiredo Hargreaves  
Of. Subst.: Bel. Mª da Conceição C. Gonçalves  
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro

Fls. 30



# Prefeitura de Juiz de Fora

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

**Nome/Razão Social**

PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

**CMC**

059.069/00-7

**Documento - CPF/CNPJ**

26.125.096/0001-08

**Tipo de Pessoa**

JURÍDICA

**Emissão**

18/08/23

**Validade**

17/08/24

**Domicílio Fiscal**

RUA URUGUAIANA

**Número**

147

**Complemento**

TERREO E SOBRAD

**Bairro**

JARDIM GLORIA

**Porte**

ATE 150 M2 AREA

**Imóvel**

IRREGULAR

**Processo**

003914/1991

**Atividade ou Serviço**

6920601-ATIVIDADES DE CONTABILIDADE  
6202300 DESENV. E LICENC. PROGRAMAS COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS  
7020400-ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL

**Observação**

O ESTABELECIMENTO DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DO CBMMG.CONF.GRAU DE RISCO  
MANTER O ALVARA EM LOCAL VISIVEL A DISPOSICAO DA FISCALIZACAO  
ALVARA ENTREGUE EM MEIO DIGITAL  
OBSERVAR PORTARIA 106/2023-SS  
OBSERVAR A LEI 8461/94 ATIVIDADE EM AMBIENTE FECHADO/SEM DEPOSITO NO LOCAL  
ATIVIDADE EM AMBIENTE FECHADO SEM FLUXO DE PESSOAS E OU DEPOSITO DE MERCAD

JUIZ DE FORA

Márcia Aparecida Valle  
SESMAUR/SSAUR/DLAL  
GERENTE

Assinado por 1 pessoa: MARCIA APARECIDA VALLE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E921-946C-93CB-94A6> e informe o código E921-946C-93CB-94A6

# Prefeitura de Juiz de Fora

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

**Nome/Razão Social**

PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

**CMC**

059.069/00-7

**Documento - CPF/CNPJ**

26.125.096/0001-08

**Tipo de Pessoa**

JURÍDICA

**Emissão**

18/08/23

**Validade**

17/08/24

**Domicílio Fiscal**

RUA URUGUAIANA

**Número**

147

**Complemento**

TERREO E SOBRAD

**Bairro**

JARDIM GLORIA

**Porte**

ATE 150 M2 AREA

**Imóvel**

IRREGULAR

**Processo**

003914/1991

**Tipo de Emissão**

RENOVAÇÃO

**Página**

123004/23

**Atividade ou Serviço**

6920601-ATIVIDADES DE CONTABILIDADE  
6202300 DESENV. E LICENC. PROGRAMAS COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS  
7020400-ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL

JUIZ DE FORA

Márcia Aparecida Valle  
SESMAUR/SSAUR/DLAL  
GERENTE

Emitido por: rocha

Em: 18/08/2023

RECEBIMENTO

DATA

RG/CPF

ASSINATURA



Fls.  
Nº 32





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E921-946C-93CB-94A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIA APARECIDA VALLE (CPF 599.XXX.XXX-04) em 05/09/2023 16:07:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E921-946C-93CB-94A6>





PREFEITURA  
JUIZ DE FORA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO 119842/2023	Nº.CERTIDÃO 000036/2023	VALIDADE 05/02/2024	DAM - PREÇO PÚBLICO 00/000000-0
--------------------------	----------------------------	------------------------	------------------------------------

NOME DO REQUERENTE CARLA CRISTINA RODRIGUES MELO	CPF DO REQUERENTE 881.425.156-87
---	-------------------------------------

## IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ 26.125.096/0001-08	IDENTIDADE _____
----------------------------------	---------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
---

FINALIDADE PARA FINS DE LICITACAO
--------------------------------------

## OBSERVAÇÕES

<p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p>
---

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 09 DE AGOSTO DE 2023.	<b>dcabral</b> DENISE CABRAL DE FARIA OLIVEIRA
-------------------------------------	---

Assinado por 1 pessoa: DENISE CABRAL DE FARIA OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.tbcc.com.br/verificacao/3B7B3BCC-FDE3-6A80> e informe o código 3B7B3BCC-FDE3-6A80





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS

DATA: 09/08/2023

PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO

No. CERTIDAO: 000036/2023

CONTRIBUINTE: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

IDENTIDADE: NAO INFORMADA

CNPJ: 26.125.096/0001-08

## REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA 059.069/00-7 CPF/CNPJ

CMC PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA 070.242/00-3 CPF/CNPJ

CNPJ PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA 26.125.096/0001-08 CPF/CNPJ

CNPJ PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA 26.125.096/0002-99 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS

Assinado por 1 pessoa: DENISE CABRAL DE FARIA OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/9B7B-36CC-FDE3-6A80> e informe o código 9B7B-36CC-FDE3-6A80





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B7B-36CC-FDE3-6A80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENISE CABRAL DE FARIA OLIVEIRA (CPF 065.XXX.XXX-65) em 09/08/2023 10:55:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3B7B-36CC-FDE3-6A80>





Prefeitura de Juiz de Fora - MG  
Secretaria da Fazenda  
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E**

Número  
20230000011996

Data e Hora de Emissão:  
19/09/2023 14:53:03

Competência  
09/2023

RPS Nº 5492 Série UNICA, emitido em 19/09/2023

Pág. 1 de 1

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



NOME/RAZÃO SOCIAL: **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**  
CPF/CNPJ: **26125096000108** CMC: **059.069/00-7** IE: **REGIME TRIBUTÁRIO: Não optante Simples Nacional**  
ENDEREÇO: **RUA URUGUAIANA, 147 - JARDIM GLORIA - TERREO E SOBRADO - 36015020 - Juiz de Fora / MG**  
TELEFONE: **(32) 3215-6796** EMAIL:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL: **CAMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO**  
CPF/CNPJ: **18355897000131** CMC: IE:  
ENDEREÇO: **RUA VALDEMAR DE OLIVEIRA, 01 - CENTRO - 37474000 - Dom Viçoso / MG**  
TELEFONE: **3533751266** EMAIL: **contabilidade@camaradomvicoso.mg.gov.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO: 17.19 - 171900100 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

ORIENTAÇÃO DO PREENCHIMENTO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF), INSTITUÍDA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N. 1701, DE 17 DE MARÇO DE 2017 E DISCIPLINADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N. 2043, DE 12 DE AGOSTO DE 2021, NA QUAL DEVERÃO CONSTAR TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVIDENCIÁRIAS E DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS. REFERENTE A 1 PARTICIPANTE.

01

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00

**TRIBUTAÇÃO**

Exigibilidade (Natureza da Operação): **Exigível** Imposto retido pelo tomador? **Não** Município de Incidência: **Juiz de Fora-MG**

**VALORES TOTAIS**

Valor Serviços	Desc. Incondicional	Desc. Condicional	Deduções da Base	Base de Cálculo
<b>R\$ 250,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$250,00</b>
Aliquota ISS <b>5,00%</b>	Valor ISS <b>R\$12,50</b>	Valor ISS retido <b>R\$ 0,00</b>	Valor PIS <b>R\$ 0,00</b>	Valor COFINS <b>R\$ 0,00</b>
Valor IR <b>R\$ 12,00</b>	Valor INSS <b>R\$ 0,00</b>	Valor CSLL <b>R\$ 0,00</b>	Valor Outras Retenções <b>R\$ 0,00</b>	Valor Líquido <b>R\$ 238,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)**

**OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020  
Valor aproximado de tributos: R\$46,13 (18,45%%). Fonte: IBPT  
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG  
Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (<http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade>)  
Documento emitido via: Web Service

**CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO**



0 0 2 1 B 5 6 C D

Código de Verificação  
**0021B56CD**

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / / Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 20230000011996 / Única  
Cód Autenticidade 0021B56CD



## IMPRENSA OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório no 133/2023 Pregão Eletrônico no 39/2023. Objeto: Aquisição de bloquetes sextavados, meio-fios e areia para substituição da pavimentação da Rua

Francisco Ribeiro da Mota (Bairro São José), trecho de estrada no bairro Bengala e trecho de estrada no bairro Quatis. Data: 09/10/2023 às 09 horas. O Edital será disponibilizado no Portal Nacional de Con-

tratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no site [www.marmelopolis.mg.gov.br](http://www.marmelopolis.mg.gov.br) e portal [www.licitadigital.com.br](http://www.licitadigital.com.br). Marmelópolis, 22 de setembro de 2023. Valquíria Aparecida Ribeiro Fortes. Pregoeira

## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2023 PROCESSO 064/2023. Ratifico na forma da Lei nº 8.666/93, o processo de Inexigibilidade de Licitação, devidamente jus-

tificado, com fundamento nos termos do art. 25, inciso II, cc. o art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Inscrição em Curso de Capacitação para servidores efetivos da Câmara Municipal de Três Corações/MG. Valor total:

R\$ 1.390,00. FORNECEDOR REALIZA, CURSOS, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME - CNPJ: 45.338.072/0001-81. Três Corações/MG, 21 de setembro de 2023. Jose Maria de Lacerda-Presidente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Jacutinga - MG - AVISO DE CREDENCIAMENTO. Processo nº 236/2023. Credenciamento nº 08/2023. O Município de Jacutinga-MG torna pública, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o credenciamento, sem caráter de exclusividade, de rádio FM que tenha abrangência em toda a área urbana e rural de Jacutinga/MG, e Web TV com grade composta por programação diária (de segunda a sexta-feira) específica da cidade, tendo como objetivo dar publicidade institucional, de cunho informativo e de orientação social. A entrega dos envelopes contendo as

documentações iniciar-se-á a partir do dia 25 de setembro e a abertura dos envelopes e procedimento de credenciamento será todo dia 10 a partir do mês de outubro do corrente ano. Isabela Oliveira dos Reis - Comissão Especial de Avaliação. O Edital poderá ser adquirido através do Site: [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br) - Dúvidas no e-mail: [comissao@jacutinga.mg.gov.br](mailto:comissao@jacutinga.mg.gov.br)

Aviso de Homologação e Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA - MG - PROCESSO 134/2023, Concorrência Pública No 01/2023 - OBJETO: Contratação de empresa para a execução da obra pública de pavimentação da estrada que liga Jacutinga à divisa do muní-

cípio de Monte Sião. - O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA e ADJUDICA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, a empresa: KADH CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ: 28.972.542/0001-45. Rua Maria Guilhermina Franco, no 96/1, Bairro: Costa Rios, Pouso Alegre/MG - CEP: 37.558-304. No valor de R\$ 8.861.344,74 (Oito milhões oitocentos e sessenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Jacutinga, MG, 22 de Setembro de 2023. José Aldo Raffaeli Filho, Secretário Municipal de Obras.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

Extrato de edital: Processo Licitatório: 88/2023 - Pregão Presencial 55/2023. O Prefeito Municipal no uso das suas atribuições torna pública a abertura do processo licitatório nº 88/2023 modalidade Pregão Presencial nº 55/2023, cujo objeto é: Registro de Preços para prestação de serviços de hospedagem para os pacientes do município que se encontram em tratamento oncológico no Hospital Bom Pastor em Varginha/MG, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, o ato público do processamento do Edital será realizado no dia 05 DE OUTUBRO DE 2023 A PARTIR DAS 08H conforme descrito no edital, na Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG, na Rua 1º de março, 450 - Centro - Olímpio Noronha - MG, o edital poderá ser solicitado através do e-mail [compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br](mailto:compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br) e está disponível para download no site [www.olimpionoronha.mg.gov.br](http://www.olimpionoronha.mg.gov.br). Olímpio Noronha 22 de setembro de 2023 - Edison de Souza Fernandes - Pregoeiro.

DS 16GB DDR4 SSD 480GB, FONTE 500W, MONITOR 24POLEGADAS; DESCRIÇÃO COMPUTADOR: PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR, COM 6 SAÍDAS USB EXTERNAS, SAÍDA PARA VIDEO HDMI COMPATÍVEL COM O MONITOR, PROCESSADOR: Nº DE NÚCLEOS DE CPU: 6 - Nº DE THREADS: 12 -CLOCK BÁSICO: MÍNIMO 2,5GHZ - MAX DE CLOCK BOOST: 4,4GHZ OU SUPERIOR -MÍNIMO DE CACHE: 18MB -SUPPORTA 128GB DE MEMÓRIA -COM GRAFICOS INTEGRADOS NO PROCESSADOR, MEMÓRIA RAM CAPACIDADE: 16 GB (1X16GB OU 2X8GB) -FREQUÊNCIA: 3200 MHZ -TIPO: DDR4 288 PINOS UDIMM, SSD NVME M.2 480GB OU 500GB- VELOCIDADE DE LEITURA: 3400MB/S OU SUPERIOR - VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 1800MB/S OU SUPERIOR ; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: -CONFIABILIDADE RESISTENTE À QUEDAS E VIBRAÇÕES - POSSUIR SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO SE NECESSÁRIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO E BAIXAS TEMPERATURAS; FONTE 500W BIVOLT: - SIM (115V-230V) MANUAL COOLER: - 12X12CM POTÊNCIA: 500W COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS; TAMANHO DE TELA: 24" TIPO DE TELA: LED - RESOLUÇÃO: 1920X1080 - BRILHO MÍNIMO: 200 CD/M2 - CONEXÃO HDMI OU DISPLAY PORT - TURAÇÃO VESA: SIM - AJUSTE DE ALTURA: NÃO - TIPO DE FONTE: EXTERNA -TECNOLOGIA DE TELA IPS - CABOS INCLUSOS : 1X HDMI

MONITOR 24POLEGADAS; DESCRIÇÃO COMPUTADOR: PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR, COM 6 SAÍDAS USB EXTERNAS, SAÍDA PARA VIDEO HDMI COMPATÍVEL COM O MONITOR; PROCESSADOR: Nº DE NÚCLEOS DE CPU: 6 - Nº DE THREADS: 12 -CLOCK BÁSICO: MÍNIMO 2,5GHZ - MAX DE CLOCK BOOST 4,4GHZ OU SUPERIOR -MÍNIMO DE CACHE: 18MB -SUPPORTA 128GB DE MEMÓRIA - COM GRAFICOS INTEGRADOS NO PROCESSADOR, MEMÓRIA RAM CAPACIDADE: 16 GB (1X16GB OU 2X8GB) -FREQUÊNCIA: 3200 MHZ -TIPO: DDR4 288 PINOS UDIMM, SSD NVME M.2 480GB OU 500GB- VELOCIDADE DE LEITURA: 3400MB/S OU SUPERIOR - VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 1800MB/S OU SUPERIOR ; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: -CONFIABILIDADE RESISTENTE À QUEDAS E VIBRAÇÕES - POSSUIR SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO SE NECESSÁRIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO E BAIXAS TEMPERATURAS; FONTE 500W BIVOLT: - SIM (115V-230V) MANUAL COOLER: - 12X12CM POTÊNCIA: 500W COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS; TAMANHO DE TELA: 24" TIPO DE TELA: LED - RESOLUÇÃO: 1920X1080 - BRILHO MÍNIMO: 200 CD/M2 - CONEXÃO HDMI OU DISPLAY PORT - TURAÇÃO VESA: SIM - AJUSTE DE ALTURA: NÃO - TIPO DE FONTE: EXTERNA -TECNOLOGIA DE TELA IPS - CABOS INCLUSOS : 1X HDMI

ERRATA DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA - MG Processo Licitatório nº 85/2023 Pregão presencial nº 53/2023 Objeto: Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de equipamentos e componentes de Informática para atender as necessidades dos diversos departamentos desta prefeitura municipal, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do edital. Naitem 15 do termo de referência NEXO I do referido edital Onde se lê: COMPUTADOR COMPLETO - COMPUTADOR COMPLETO - COMPUTADOR COMPLETO - COMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR 8 NÚCLEOS 16 THREA-

DS 16GB DDR4 SSD 480GB, FONTE 500W, MONITOR 24POLEGADAS; DESCRIÇÃO COMPUTADOR: PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR, COM 6 SAÍDAS USB EXTERNAS, SAÍDA PARA VIDEO HDMI COMPATÍVEL COM O MONITOR, PROCESSADOR: Nº DE NÚCLEOS DE CPU: 6 - Nº DE THREADS: 12 -CLOCK BÁSICO: MÍNIMO 2,5GHZ - MAX DE CLOCK BOOST: 4,4GHZ OU SUPERIOR -MÍNIMO DE CACHE: 18MB -SUPPORTA 128GB DE MEMÓRIA -COM GRAFICOS INTEGRADOS NO PROCESSADOR, MEMÓRIA RAM CAPACIDADE: 16 GB (1X16GB OU 2X8GB) -FREQUÊNCIA: 3200 MHZ -TIPO: DDR4 288 PINOS UDIMM, SSD NVME M.2 480GB OU 500GB- VELOCIDADE DE LEITURA: 3400MB/S OU SUPERIOR - VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 1800MB/S OU SUPERIOR ; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: -CONFIABILIDADE RESISTENTE À QUEDAS E VIBRAÇÕES - POSSUIR SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO SE NECESSÁRIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO E BAIXAS TEMPERATURAS; FONTE 500W BIVOLT: - SIM (115V-230V) MANUAL COOLER: - 12X12CM POTÊNCIA: 500W COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS; TAMANHO DE TELA: 24" TIPO DE TELA: LED - RESOLUÇÃO: 1920X1080 - BRILHO MÍNIMO: 200 CD/M2 - CONEXÃO HDMI OU DISPLAY PORT - TURAÇÃO VESA: SIM - AJUSTE DE ALTURA: NÃO - TIPO DE FONTE: EXTERNA -TECNOLOGIA DE TELA IPS - CABOS INCLUSOS : 1X HDMI

MONITOR 24POLEGADAS; DESCRIÇÃO COMPUTADOR: PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR, COM 6 SAÍDAS USB EXTERNAS, SAÍDA PARA VIDEO HDMI COMPATÍVEL COM O MONITOR; PROCESSADOR: Nº DE NÚCLEOS DE CPU: 6 - Nº DE THREADS: 12 -CLOCK BÁSICO: MÍNIMO 2,5GHZ - MAX DE CLOCK BOOST 4,4GHZ OU SUPERIOR -MÍNIMO DE CACHE: 18MB -SUPPORTA 128GB DE MEMÓRIA - COM GRAFICOS INTEGRADOS NO PROCESSADOR, MEMÓRIA RAM CAPACIDADE: 16 GB (1X16GB OU 2X8GB) -FREQUÊNCIA: 3200 MHZ -TIPO: DDR4 288 PINOS UDIMM, SSD NVME M.2 480GB OU 500GB- VELOCIDADE DE LEITURA: 3400MB/S OU SUPERIOR - VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 1800MB/S OU SUPERIOR ; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: -CONFIABILIDADE RESISTENTE À QUEDAS E VIBRAÇÕES - POSSUIR SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO SE NECESSÁRIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO E BAIXAS TEMPERATURAS; FONTE 500W BIVOLT: - SIM (115V-230V) MANUAL COOLER: - 12X12CM POTÊNCIA: 500W COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS; TAMANHO DE TELA: 24" TIPO DE TELA: LED - RESOLUÇÃO: 1920X1080 - BRILHO MÍNIMO: 200 CD/M2 - CONEXÃO HDMI OU DISPLAY PORT - TURAÇÃO VESA: SIM - AJUSTE DE ALTURA: NÃO - TIPO DE FONTE: EXTERNA -TECNOLOGIA DE TELA IPS - CABOS INCLUSOS : 1X HDMI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Serranos - Extrato de Contrato - Processo no 101/2023, Dispensa no 067/2023, Contrato no 082/2023. Contratado(a): 48.695.677 DOMINGOS ALVES PEREIRA, CNPJ no 48.695.677/0001-18 Objeto: Aquisição de equipamentos para instalação de circuito fechado de TV (vídeo de monitoramento) para a Escola Padrão FNDE do município de Serranos - MG. Valor Total do Contrato R\$ 5.702,00. (Cinco mil, setecentos e dois reais). Dotação Orçamentária no 4.4.90.52.00.2.04.00.12.122.0002.2.0027 ADMINISTRAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO 3.3.9.0.30.00.2.04.00.12.122.0002.2.0027 ADMINISTRAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Vigência: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do contrato. Serranos, 15/09/2023. Marcelo Azevedo Carvalho - Prefeito Municipal. Patrícia Vilela Siqueira Reis - Presidente da CPL

ção deverá seguir o regime da Lei Federal 8.666/93, nos termos do Decreto Municipal no 6021/2023. O(A) Sr(a) Marcelo Azevedo Carvalho, Prefeito Municipal do(a) Prefeitura Municipal de Serranos, no exercício de suas atribuições legais, torna público a RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 24, inciso II da Lei Federal no 8.666/93 e ulteriores alterações visando a Aquisição de equipamentos para instalação de circuito fechado de TV (vídeo de monitoramento) para a Escola Padrão FNDE do município de Serranos - MG, no valor total de R\$ 5.702,00. (Cinco mil, setecentos e dois reais), de acordo com as condições e especificações contidas no Projeto Básico - Anexo I do Pedido de Contratação. Publique-se na forma da Lei. Prefeitura Municipal de Serranos, 15/09/2023. Marcelo Azevedo Carvalho - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serranos - MG - Aviso de Licitação. Processo nº 107/2023, Pregão Presencial no 020/2023. Objeto: Aquisição de material de papelaria e artesanato para o desenvolvimento de atividades do projeto de setor de Patrimônio Histórico e Cultural com a utilização de materiais nas oficinas/cursos de artesanato, pintura, bordado, costura, oferecidos aos alunos da Escola Municipal Ribeiro Pena de Serranos - MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Entrega de Envelopes e Sessão Pública dia 06/10/2023, com início às 09:00 horas. Informações pelo e-mail: [licitacao@serranos.mg.gov.br](mailto:licitacao@serranos.mg.gov.br) ou site <https://serranos.mg.gov.br/>. Serranos, 22/09/2023. Patrícia Vilela Siqueira Reis - Pregoeiro(a) 1

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serranos - Aviso de Licitação. Processo nº 097/2023, Pregão Presencial no 018/2023. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de kits de enxoval de recém-nascido (Auxílio Natalidade) para o setor da As-

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RATIFICAÇÃO

Processo no 101/2023 - Dispensa pelo Valor no 062/2023. O REGIME ADOPTADO na presente contrata-

## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 14/2023

tério de curso sobre Retenção Ampla IN 2.145/2023 sobre serviços e bens/mercadorias, com foco na série 4.000 da EFD-REINF, Tópico Complementar o sistema SPLANWEB e o EFD-REINF. Valor: R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais). Dom Viçoso, 21 de setembro de 2023.

Associados LTDA, para o ministério de curso sobre Retenção Ampla IN 2.145/2023 sobre serviços e bens/mercadorias, com foco na série 4.000 da EFD-REINF, Tópico Complementar o sistema SPLANWEB e o EFD-REINF. Período: 02/10/2023 e 03/10/2023. Valor: R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais). Contratado: Empresa Planej Consultores Associados LTDA, CNPJ: 26.125.096/0001-08. Dotação Orçamentária: 3.3.9.00.1.01.00.01.031.0001.2.001. Dom Viçoso, 21 de setembro de 2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 14/2023

Objeto: "Contratação da Empresa Planej Consultores

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PRC. Nº 176/2023; DISP. Nº 50/2022; CONTRATO Nº 111/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE CARVALHÓPOLIS E A EMPRESA FELIPE FERREIRA BATISTA LTDA CNPJ: 41.131.810/0001-64 VALOR R\$ 13.800,00 SENDO O CONTRATO COM VIGÊNCIA DE 18/09/2023 ATÉ 31/12/2023. FICHAS 574 JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Carvalhópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, torna Pública o Processo licitatório nº 68/2023, Pregão nº 19/2023, Tipo Pregão Presencial Menor Preço Por Item, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, UTENSÍLIOS DE COZINHA E ARTIGOS PARA O LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E OUTROS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO AO EDITAL No dia 06/10/2023 às 08:00 hrs. Os interessados poderão retirar o edital e obter mais informações à Rua João Norberto de Lima nº 222, Centro, Tel: 35- 3282- 1209, das 7:30 às 17 hrs. Email: [licitação@carvalhopolis.mg.gov.br](mailto:licitação@carvalhopolis.mg.gov.br) e no site [www.carvalhopolis.mg.gov.br](http://www.carvalhopolis.mg.gov.br). Carvalhópolis 22 de Setembro de 2023- José Antônio de Carvalho- Prefeito Municipal.

## AJUDE UMA CRIANÇA FAÇA SUA DOAÇÃO PARA A APAE DE CAXAMBU

Banco: SICOOB  
Conta Corrente: 16447 - 0  
Agência: 3180  
Favorecido: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Banco: SANTANDER  
Conta Corrente: 13000355 - 5  
Agência: 3094  
Favorecido: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

"Quando somos bons para os outros, somos ainda melhores para nós."

Fls. Nº 38